



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.182

Resolve sobre afastamento de docente
para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001397/2013-77 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof.^a **Ana Maria Ferreira**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, comunicação Social-Jornalismo e Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1º de março de 2013 a 1º de março de 2016.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 '020